

## Andreza Bitarães - CRCMG

---

**De:** Licitação - CRCMG  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de abril de 2019 16:30  
**Para:** Priscila Soares - ADMINISTRADORA IPIARANGA LTDA  
**Cc:** Vinícius Rosa - CRCMG; izaia@crcmg.org.br; Andreza Bitarães - CRCMG  
**Assunto:** RES: Pedido de esclarecimento pregão eletrônico 05/2019 CRC

**Sinalizador de acompanhamento:**

Acompanhar

**Status do sinalizador:**

Sinalizada

Prezada licitante, boa tarde!

Encaminho os esclarecimentos para seus questionamentos:

1. O modelo da proposta e planilhas descritas no edital é obrigatório à utilização?

[Sim.](#)

2. A empresa que tiver alteração do contrato social consolidada deverá encaminhar as antigas alterações e contrato social?

[O contrato social deverá apresentado de acordo com o item 8.6 do Edital, ver item 8.6.8.](#)

3. Quem será responsável pelos insumos das copeiras?

[O CRCMG fornecerá os insumos pertinentes às rotinas da copa.](#)

4. Quem será responsável pelos equipamentos?

[Os equipamentos de limpeza, quando necessários, serão providenciados pelo CRCMG, exceto em relação aos equipamentos de proteção individual, que será responsabilidade da contratada, ver item 2.1.7.](#)

5. Poderá ser utilizada folha de ponto para registro de preço?

[O controle da jornada de trabalho poderá ser feito por folha de ponto.](#)

6. Quantos ASG's irão fazer limpeza de banheiro de alta circulação?

[Todos os três serventes de limpeza farão a limpeza dos banheiros, inclusive dos de grande circulação.](#)

7. Haverá pagamento de insalubridade ou periculosidade para alguns funcionários?

[O adicional de insalubridade deverá ser apurado em momento posterior à licitação, observando as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019 da categoria e da Súmula 448 do TST. Não será devido o pagamento de adicional de periculosidade.](#)

8. Os sábados não serão necessários os trabalhos dos ASG's e supervisores?

[Não, apenas dos porteiros, conforme dispõe o item 2.1.4. do Termo de Referência.](#)

9. A descrição dos uniformes descritos poderá ser alterada, incluídos ou excluídos?

[Quanto ao fornecimento dos uniformes, a licitante deverá atender o mínimo estabelecido no item 2.1.5. do Termo de Referência.](#)

Atenciosamente,



**Contador Sergio Robson Mafra**  
Pregoeiro do CRCMG  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
[licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



**De:** Priscila Soares - ADMINISTRADORA IPIARANGA LTDA <[comercial3@administradoraipiranga.com.br](mailto:comercial3@administradoraipiranga.com.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 26 de abril de 2019 14:43

**Para:** [licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br)

**Assunto:** Pedido de esclarecimento pregão eletrônico 05/2019 CRC

**Prioridade:** Alta

Prezado boa tarde,

Vimos por meio deste, fazer os seguintes esclarecimentos referentes ao pregão eletrônico 05/2019.

1. O modelo da proposta e planilhas descritas no edital é obrigatório à utilização?
2. A empresa que tiver alteração do contrato social consolidada deverá encaminhar as antigas alterações e contrato social?
3. Quem será responsável pelos insumos das copeiras?
4. Quem será responsável pelos equipamentos?
5. Poderá ser utilizada folha de ponto para registro de preço?
6. Quantos ASG's irão fazer limpeza de banheiro de alta circulação?
7. Haverá pagamento de insalubridade ou periculosidade para alguns funcionários?
8. Os sábados não serão necessários os trabalhos dos ASG's e supervisores?
9. A descrição dos uniformes descritos poderá ser alterada, incluídos ou excluídos?

Qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Priscila Soares  
Departamento Comercial  
Tel.:(31) 2555-1366 ramal 05

